

ACÓRDÃO Nº 2223/2019 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 024.768/2017-0.
- 1.1. Apensos: 040.161/2018-8; 040.118/2018-5; 001.961/2019-5; 037.732/2018-8; 006.906/2018-4; 011.725/2018-4; 036.611/2018-2
2. Grupo I – Classe I – Assunto: Pedido de reexame (em Auditoria Operacional).
3. Interessado/Recorrente:
 - 3.1. Interessado: Tribunal de Contas da União.
 - 3.2. Recorrente: Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).
4. Unidades jurisdicionadas: Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq); Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPA), atualmente Ministério da Infraestrutura (MI).
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: não há.
7. Unidade: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação Legal: Ana Carolina Souza do Bomfim, CPF 048.362.095-52, representando a Antaq (peça 93); Alexandre Dalfior de Figueiredo, CPF 049.935.216-50; Michael Gleidson Araujo Cunha, CPF 012.845.421-06, representando a Antaq (peça 147); Marta Alves dos Santos (OAB/SP 311.219) e outros, representando a Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) (peça 197).
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de pedido de reexame interposto pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), representada por seu Diretor-Geral Mário Póvia, contra o Acórdão 2.310/2018-TCU- Plenário, de relatoria do Ministro Bruno Dantas (Peça 129)

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer do presente pedido de reexame, com fundamento nos termos do art. 48 da Lei 8.443/1992, c/c os art. 285 e 286, parágrafo único, do RI/TCU, para, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, ao Ministério da Infraestrutura, ao Ministério da Economia, à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, à Companhia Docas do Estado de São Paulo, à Companhia Docas do Rio de Janeiro, à Companhia Docas do Pará, à Superintendência do Porto de Itajaí, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia.
10. Ata nº 36/2019 – Plenário.
11. Data da Sessão: 18/9/2019 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2223-36/19-P.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz e Ana Arraes.
 - 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral